

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE IBIRAIARAS
SICREDI IBIRAIARAS RS/MG**

CNPJ n.º 89.990.501/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE DELEGADOS

MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Ibiraiaras - Sicredi Ibiraiaras RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores Delegados de Núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 85 (oitenta e cinco), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE DELEGADOS, a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, às 18:30 hs (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, e, em segunda e última convocação, às 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos), com a presença da metade mais 1 (um) dos delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, a ser realizada presencialmente na sede do Clube União de Ibiraiaras, localizada na Rua Frei Aleixo, nº 471, Centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, CEP 95305-000, para os Delegados de Núcleos situados na área de atuação do Estado do Rio Grande do Sul e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para os Delegados de Núcleos da área de atuação do Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
5. Fixação do valor das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ibiraiaras/RS, 24 de março de 2025.


Sadi Bento Rigotti

Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.
2. A Assembleia se realizará no formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial: A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da sede do Clube União de Ibiraiaras, localizada Rua Frei Aleixo, nº 471, Centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, simultaneamente, para participação dos delegados na modalidade presencial (física) para os Delegados do Rio Grande do Sul e digital para os Delegados de Minas Gerais. **a)** Participação digital (Ferramenta Pertencer*): os delegados situados no Estado de Minas Gerais deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral Ordinária, através de e-mail ou WhatsApp. **b)** Participação presencial: Os delegados situados no Estado do Rio Grande do Sul que participarão presencialmente deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
4. A Assembleia será integralmente gravada, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.
5. Art 16, § 4º Sempre que as matérias forem apreciadas pelos associados em seus respectivos núcleos, o voto do delegado nas assembleias gerais estará vinculado às decisões tomadas pelo núcleo a que represente.

